

TERMO ADITIVO nº 006/25 de 11/02/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2024.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

POSTO TRÊS CORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinamba, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ nº 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu Procurador, **JHONATAN KUNZ**, residente e domiciliado no mesmo endereço, neste Município de Jupia – SC, titular do CPF nº 099.xxx.xxx-66, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a variação no preço do combustível, autorizado pelo Governo Federal:

RFSQVFM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

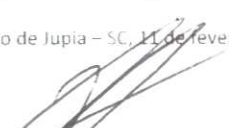
Fica aditivado o preço do litro do Óleo Diesel Comum, passando para R\$ 6,68(seis reais e sessenta e oito centavos)


CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupia – SC, 11 de fevereiro de 2025.




VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante


JHONATAN KUNZ
Pela contratada

Fiscal designados para este aditivo:


Gilmar João Accorci: 

Testemunhas:

NOME:	 Katiane Provensi Bortolini	NOME:	 Deise Lucia Noal Ribeiro
CPF:	Pinheiro Assistente Administrativo	CPF:	Auxiliar Administrativo
ASSINATURA	Matricula 955/01	ASSINATURA	CPF 037602339-29 Matr 253/04

PUBLICADO NO MURAL
EM 11/02/25
Ledi Borszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Jorge Miotto Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17873-B